

REGULAMENTO DOS JOGOS INTERCAMPI, DO IF SERTÃO-PE 2019

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º Os Jogos Intercampi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) visa estimular a prática do esporte, e assim, contribuir com a formação social do estudante, promovendo a sociabilidade entre a comunidade interna e externa do Instituto e criando espaços para práticas de esporte e lazer.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º Os Jogos Intercampi é um evento, classificado como: institucional desportivo e de lazer, que tem como objetivos:

- I - Incentivar a sociabilização entre a comunidade interna do IF Sertão-PE, por meio da realização de atividades de esportes e lazer;
- II - Promover o desporto no IF Sertão-PE;
- III - Promover a saúde, do estudante, em suas múltiplas facetas;
- VI - Selecionar os atletas para formar equipes para a etapa Nordeste e Nacional dos Jogos dos Institutos Federais.

DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 3º Os Jogos Intercampi de 2019, é um evento promovido pela Reitoria, sendo que a realização compete a Pró-Reitoria de Ensino (por meio da DPAAE) e a Pró-Reitoria de Extensão, com o apoio de todos os Campi. Serão realizados de 04 a 07 de dezembro, nos Campi Petrolina e Petrolina Zona Rural, na cidade de Petrolina-PE.

Art. 4º A comissão organizadora, será instituída mediante portaria e composta por membros da Reitoria e de todos os campi, sendo dividida em:

4.1 Coordenação Geral:

- I. Coordenar o planejamento e a organização do evento, de forma integrada com as demais comissões.

- II. Elaborar o Regulamento Geral para os Jogos, com a colaboração da Comissão Desportiva;
- III. Gerar relatório final referente ao planejamento e a organização dos jogos Intercampi 2019, com base no relatório emitido pelas demais comissão.

4.2 Comissão de Recepção e Cerimonial

- I. Elaborar e encaminhar os convites referentes ao evento;
- II. Escrever o script a ser utilizado pelo Mestre de Cerimônias;
- III. Solicitar e organizar a panóplia, as bandeiras, o púlpito e a mesa de honra;
- IV. Organizar a Cerimônia de Abertura, com execução do hino nacional brasileiro, ascendimento do fogo simbólico, o juramento do atleta;
- V. Solicitar a decoração necessária;
- VI. Organizar as apresentações culturais para abertura;
- VII. Providenciar a recepção das delegações;
- VIII. Acompanhar a prestação do serviço de decoração, comparando o pedido com o serviço prestado e posteriormente gerar parecer;
- IX. Portar nominatas, no dia do evento, e repassá-las ao Mestre de Cerimônias com os nomes das autoridades presentes;
- X. Elaborar carta de agradecimento para os convidados, patrocinadores e colaboradores;
- XI. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

4.3 Comissão Desportiva:

- I. Elaborar os Regulamentos específicos dos Jogos, especificando quantitativo mínimo e máximo de participantes em cada modalidade, bem como as demais regras referentes a esta etapa dos jogos;
- II. Elaborar programa completo dos jogos;
- III. Designar e gerir os responsáveis pela execução dos jogos – árbitros, auxiliares e demais colaboradores;
- IV. Providenciar materiais e averiguar as instalações – as instalações também serão avaliadas pela equipe de segurança - para as competições;
- V. Indicar a presença de participações especiais (pessoas ligadas ao desporto, personalidades e autoridades);
- VI. Organizar as tabelas dos jogos e indicar os vencedores de cada modalidade;
- VII. Informar sobre horários e coordenar quaisquer alterações no programa,

colaborando com a comissão de Cerimonial e Protocolo;

VIII. Acompanhar o processo de traslado dos participantes dos jogos;

IX. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

4.4 Comissão disciplinar:

I. Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, referentes aos Jogos Intercampi 2019.

II. Julgar questões referentes às normas regulamentares e disciplinares e/ou aos princípios de ética desportiva referente a esta competição.

III. Propor, quando julgar pertinente, a aplicação de penalidades aos atletas e equipe atuante nos jogos, tendo como base a legislação vigente;

IV. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

4.5 Comissão de Alimentação e Hospedagem:

I. Realizar o levantamento sobre o quantitativo de alunos que necessitará de hospedagem;

II. Verificar se os espaços disponibilizados pelo Campus Petrolina está de acordo com o necessário para alocar as delegações;

III. Socilitar serviços de alimentos e bebidas (A&B) para os participantes dos jogos;

IV. Acompanhar a prestação de serviços de A & B e, caso necessário, solicitar ajustes;

V. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

4.6 Comissão de Saúde:

I. Dimensionar o quantitativo necessário, de profissionais de saúde, e gerir a atuação destes durante os jogos;

II. Providenciar materiais – para atendimento pré-hospitalar - e manter nos locais dos jogos, para prestar atendimento caso seja necessário;

III. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES:

Art. 5º Poderão participar dos Jogos Intercampi 2019, os alunos com até 19 anos completados no ano da competição, que estejam regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e frequentando regularmente pelo menos uma disciplina de curso regular (podendo ser: médio integrado, técnico, superior ou de pós-graduação).

§ 1º As inscrições deverão ser feitas em sistema próprio sendo necessário, antes dos jogos, a entrega da ficha de inscrição contendo nome completo de todos os atletas, por modalidade, matrícula, Registro Geral, data de nascimento e assinatura do (a) Diretor (a) Geral do Campus, com carimbo, atestando ciência.

§ 2º Cada atleta só poderá participar no máximo de 02 modalidades coletiva e 02 individuais por Campus. A comissão organizadora não se responsabiliza pela coincidência de horários de competições, em decorrência da participação do estudante em mais de uma modalidade.

QUADRO 1: QUANTITATIVO MÍNIMO DE PARTICIPANTES, POR CAMPUS, EM CADA MODALIDADE:

Modalidade	Masculino	Feminino
Handebol	07	07
Futsal	05	05
Futebol de campo	07	07
Voleibol	06	06
Vôlei de areia	2	2
Judô	1	1
Tênis de mesa	1	1
Atletismo	1	1
Xadrez	1	1

QUADRO 2: QUANTITATIVO MÁXIMO DE PARTICIPANTES, POR CAMPUS, EM CADA MODALIDADE:

Modalidade	Masculino	Feminino
Handebol	14	14
Futsal	14	14
Futebol de campo	18	18
Voleibol	12	12
Vôlei de areia	2	2
Judô	9	9
Tênis de mesa	5	5
Atletismo	12	12
Xadrez	5	5

Art. 6º Discriminar como será o uso dos coletes.

Art. 7º Para que os atletas e demais membros da delegação permaneçam na área de competição devem estar inscritos na súmula do jogo e apresentar documento pessoal com foto.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º A premiação – dos Jogos Intercampi 2019 - se dará da seguinte maneira: medalhas de ouro, prata ou bronze para os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares respectivamente. Troféus para a equipe campeã de cada naipe/modalidade,

DAS PENALIDADES

Art. 9º A Comissão Disciplinar terá como base os seguintes documentos:

- I. Regulamento Geral e Específico de cada modalidade;
- II. Código de Ética Desportiva;
- III. Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
- IV. Código de Disciplina do COJIF;
- V. Lei 8.112/91 (referente aos servidores públicos federais);
- VI. Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 O Campus será responsável pelo envio dos seus atletas, sendo que, a Direção-Geral, inicialmente, dará ciência, do quantitativo de inscritos, nas fichas de inscrições, para que posteriormente disponibilize ajuda de custo que seja suficiente para o deslocamento e a manutenção dos estudantes nos dias dos jogos.

- I. Os recursos tratados anteriormente, podem ser monetários ou não. Ressalta-se que desde que possível, o deslocamento será realizado nos transportes institucionais e a hospedagem será nas dependências do IF Sertão-PE.
- II. Para participação e permanência dos estudantes menores de idade nos Jogos Intercampi é necessário seguir a legislação vigente, salienta-se a necessidade de autorização para deslocamento e hospedagem, quando se tratar de estudantes não residentes em Petrolina-PE.

Art. 11- A vitória nas modalidades coletivas não gera a classificação para a participação no JIF fase regional do ano em questão de forma automática, podendo o professor da equipe vencedora, decidir a seu critério não levar a equipe ou acrescentar/substituir alunos na ficha de inscrição. Nas modalidades individuais de atletismo e natação, a classificação para o JIF fase regional está vinculado a vitória no INTERCAMPI mais tempo igual ou melhor que o 5º melhor tempo do JIF fase regional do ano anterior.

Art. 12 O técnico de qualquer modalidade Esportiva deve, obrigatoriamente, ter formação na área de Educação Física ou estar acompanhado de servidor com nome e SIAPE constante na ficha de inscrição.

Art. 13 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Geral, sendo que quando forem referente às competições a atribuição compete a Comissão Desportiva e a Comissão Disciplinar.